



APAE BARUERI

Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 19.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 28.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.01.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000  
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNA6 nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

# “PROJETO ACOLHER”

## PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO



Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.05.1995

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEOS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000  
CEBAS 0337/2001 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

## ANEXO IV PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barueri – APAE Barueri

Endereço: Estrada dos Pinheiros, 1420 – Parque Viana

Cidade: Barueri Estado: SP.

CEP: 06449-000

Telefone: (11) 4199.5364

E-mail: [apae@apaebarueri.org.br](mailto:apae@apaebarueri.org.br)

Site: [www.apaebarueri.org.br](http://www.apaebarueri.org.br)

Número de registro no CMDCA: 08/2011

Número de registro em outros Conselhos: CMAS – 002/2011

CRAS referência: Jd. Silveira, Engenho Novo, Jd. Belval, Pq. Imperial, Jd. Mutinga e Jd. Paulista.

CREAS de referência: Centro

### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Sérgio Marcelo Quirino de Toledo

Nº RG.: 19.612.895-X Data Emissão: 15/09/2011 Órgão Expedidor: SSP/SP.

CPF: 113.639.578-48

### 1.3. VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL

De 01/01/2017 até 31/12/2019

### 1.4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Eneida Grama Lima

Nº RG.: 11.097.966-7 Data Emissão: 26/04/2018

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 066.085.358-21

Formação: Terapeuta Ocupacional

Número do Registro Profissional: Crefito 1533/TO

Nome: Sônia Regina N.L.Barros

Nº RG.: 8.034.880-4 Data Emissão: 09/03/2015

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 829.641.068-00.

Formação: Assistente Social

Número do Registro Profissional: CRESS/SP. 13.547

Estrada dos Pinheiros, 1420  
Parque Viana – Barueri – SP  
CEP 06449-000  
Fone +55 11 4199.5364  
[www.apaebarueri.org.br](http://www.apaebarueri.org.br)



Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 28.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000  
CEBAS 037/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

## 1.5. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ORGANIZAÇÃO

Nome: Willamo Eduardo Almeida Loureiro

Nº RG.: 6.853.736-0 Data Emissão: 09/01/2013 Órgão Expedidor: SSP/SP.

CPF: 560.227.438-34.

Formação: Engenharia e Administração

Número do Registro Profissional: -.-

**1.6. Nº CNPJ: 01.341.343/0001-82 Data de Inscrição no CNPJ: 23 /07 /1996.**

Atividade Principal: 94.30-8-00 – Atividade de Associações de defesa de direitos e sociais.

Atividades secundárias: 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte.

94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.

**1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 10.406/02 e pela Lei Federal 13.019/14 e suas respectivas alterações:**

(x) Sim ( ) Não ( ) Em adequação

## 1.8. ÁREA DE ATUAÇÃO PREPONDERANTE:

a. (x) Assistência Social

Natureza: (x) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e Garantia de Direitos

- b. ( ) Cultura
- c. ( ) Educação
- d. ( ) Saúde
- e. ( ) Esporte
- f. ( ) outras

## 1.9. APRESENTAÇÃO

### 1.9.1. HISTÓRICO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barueri – APAE Barueri, esta ligada a Federação das APAEs do Estado de São Paulo e faz parte de uma rede de atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista, em seus ciclos de vida.

Estrada dos Pinheiros, 1420  
Parque Viana – Barueri – SP  
CEP 06449-000  
Fone +55 11 4199.5364  
www.apaebarueri.org.br





Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMOCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/95 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000  
CEBAS 6337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

Sua fundação em 1996 se deu graças à mobilização de famílias e cidadãos atentos a questão dos direitos da pessoa com deficiência, pois para receberem assistência tinham que buscar os atendimentos no município de São Paulo, porque na ocasião, a única alternativa de atenção disponível a esse público no município era a Escola Especial, para a qual eram encaminhadas apenas as crianças acima de sete anos. A APAE Barueri, então, absorveu as crianças menores, envolveu as famílias, criou um espaço comunitário e firmou suas bases numa visão de inclusão social. A perspectiva era criar uma organização capaz de atender as necessidades específicas deste público, fundamentando-se nas potencialidades das crianças e jovens com deficiência, mas que pudesse avançar além, em direção à promoção de medidas preventivas e a formulação de políticas públicas.

Dentro dessa visão, a primeira ação empreendida pela recém-criada organização foi à realização do I-Censo da Pessoa com Necessidades Especiais de Barueri e com base naquele conjunto de informações então levantadas sobre o público alvo, foi possível iniciar o planejamento das ações voltadas ao seu atendimento.

Ao longo da última década este trabalho amadureceu. Por meio das atuações de uma comprometida diretoria voluntária e de uma competente equipe técnica, a organização se consolidou. O número de usuários cresceu o que tornou mais complexa a casuística. As crianças acolhidas no primeiro ano cresceram e novos desafios foram se apresentando, tais como a necessidade de incluí-las no ensino regular e até mesmo no mercado de trabalho. A APAE Barueri comprovou que, de fato, a participação da família é essencial no desenvolvimento da criança e do jovem com deficiência, pois é primordial a estimulação realizada no dia a dia, fora da organização. As famílias, por meio do processo participativo, foram ganhando assertividade e voz, introduzindo novos questionamentos e reivindicações.

Paralelamente, o próprio município experimentava um rápido e explosivo crescimento populacional. De 1996 a 2006 a população de Barueri praticamente triplicou, o que ampliou de forma significativa a demanda por atendimento a pessoas com deficiência, e que justificou a necessidade de se realizar o II - Censo da Pessoa com Necessidades Especiais de Barueri como forma de subsidiar a formulação de políticas públicas, o planejamento de estratégias e a elaboração de programas e projetos voltados à população com deficiência no município de Barueri.

Visando aprimorar o seu trabalho, a APAE Barueri investe de forma permanente na avaliação de suas ações, avançando no conhecimento e inovação dos serviços prestados, o que permite estabelecer parcerias com o poder público, visando organizar serviços socialmente relevantes.

### 1.9.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

A organização desenvolve o atendimento especializado a famílias e a pessoas com deficiência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos tais como: atitudes discriminatórias e preconceituosas, estresse do cuidador, desvalorização da





Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 07.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMA5 nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 22 de 14.03.2008  
CEBAS 0377/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1995 - CRCE nº 2048/2012

potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da independência e autonomia.

Possui competência para prestar atendimento em reabilitação/habilitação, por meio das políticas da assistência social ao público definido e de promover sua inclusão à vida comunitária, realizando prioritariamente atendimento.

O atendimento ofertado pela APAE Barueri à pessoa com deficiência e suas famílias tem como foco a atenção integral a essa população, considerando suas singularidades e os aspectos biopsicossociais. Estão organizados em etapas, a saber: Avaliação Multidimensional, Estimulação Essencial, Criança, Crescer, Semear, Inserção Produtiva e Recrear e têm por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e famílias.

Os serviços, programas e projetos de assistência social são executados, de forma gratuita, permanente e continuada às pessoas com deficiência e suas famílias, sem qualquer forma de discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, garantindo processos participativos dos usuários. A organização também promove e estimula o desenvolvimento de programas de prevenção das deficiências, de promoção, de proteção, de apoio e orientação à família e a comunidade.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

### 2.1. NOME DO PROJETO: "ACOLHER"

### 2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE DE ATENDIMENTO/DIRETRIZ

Diretriz – GARANTIA DE DIREITOS

Projetos inovadores e/ou complementares, que visem à inclusão e a oferta de atividades de crianças e adolescentes com deficiência e transtornos mentais.

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 3.1. DIAGNÓSTICO

A APAE Barueri desde 1996 desenvolve suas atividades na cidade de Barueri, município situado na região Oeste da Grande São Paulo, localizando-se a 26,5Km do centro da capital paulista. Possui uma área de 64Km<sup>2</sup>, 100% urbanizada, que abriga quatro distritos : Centro (30Km<sup>2</sup>), Aldeia de Barueri (20 Km<sup>2</sup>), Jardim Belval (18km<sup>2</sup>) e Jardim Silveira ( 6Km<sup>2</sup>).

Com uma população estimada em 2018 de 271.306 (IBGE) e uma densidade demográfica de 3.665,21 hab/Km<sup>2</sup>, Barueri se encontra em 14º lugar (Censo-2010) entre os municípios de maior concentração populacional do Estado de São Paulo.

Estrada dos Pinheiros, 1420  
Parque Viana – Barueri – SP  
CEP 08449-000  
Fone +55 11 4199 5364  
www.apaebarueri.org.br





APAE BARUERI

Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.08.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDES nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000  
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

O município situa-se também, entre as maiores economias do Estado de São Paulo, apoiada nos setores de indústria e serviços. Conta com um PIB robusto, de aproximadamente 47,7 bilhões de reais, posicionando-se em 14º lugar do ranking nacional (IBGE-2017).

Os indicadores da área de saúde revelam a existência no município de uma taxa de mortalidade infantil de 8,0 por mil nascidos vivos, muito aquém da taxa verificada para o Estado de São Paulo, que é de 10,7 por mil nascidos vivos. (Fundação Sead-2017).

Relativamente a pessoa com deficiência no mundo, segundo o Relatório Mundial sobre a Deficiência (2011), abriga mais de um bilhão de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa cerca de 15% da população mundial (com base nas estimativas de 2010 da população global). De acordo com uma pesquisa internacional, realizada em 2011, pela Organização Mundial da Saúde, há uma maior prevalência de deficiência em países de baixa renda do que em países de alta renda.

Dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que 45,6 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência, o que equivale a 24% da população nacional, sendo que desse total 5,8% apresentam deficiência intelectual (2.611.536).

Embora amparadas pela legislação, quase todas enfrentam uma batalha diária para fazerem valer seus direitos básicos.

No Brasil, o divisor de águas é a Constituição Federal de 1988, a chamada "constituição cidadã". Para além dos direitos universais de todos os seres humanos, a carta magna reconheceu a necessidade de que fossem tratados aspectos específicos relativos à garantia de direitos da PcD e preparou o caminho para uma verdadeira mudança de paradigma no processo de inclusão desse segmento da população.

Dessa forma na perspectiva da garantia da convivência familiar e comunitária surgiram no Brasil os programas de parentalidade como forma de promover o desenvolvimento da criança e do adolescente, oferecendo também o suporte à família na adoção de práticas positivas. Tais programas foram impulsionados pela promulgação da Constituição de 1988, que estabeleceu uma nova visão da criança, **como um sujeito de direitos** - "é dever da família, da sociedade e do Estado garantir a elas o acesso à saúde, à alimentação, à educação e ao lazer", além da proteção contra qualquer forma de negligência, discriminação e exploração. No Brasil, 10,3% da população tem entre 0 e 6 anos de idade, segundo dados do último Censo Demográfico do IBGE. São 19 milhões e 632 mil crianças, muitas vivendo em situação de vulnerabilidade. No município de Barueri (Censo-IBGE:Fundação Seade\_2010) esse número chega há mais de 6.500 crianças entre 0 e 6 anos de idade vivendo em situação de vulnerabilidade social alta e muita alta.

Ainda segundo o Censo-2010, o estudo apurou que no município de Barueri, são mais de 2.400 pessoas que apresentam deficiência intelectual, público alvo da APAE, que somada a outras deficiências, totalizam um número de 68.772 pessoas com deficiências. Considerando a população do município em 2017 de acordo com a

Estrada dos Pinheiros, 1420  
Parque Viana - Barueri - SP  
CEP 06448-000  
Fone +55 11 4199.5364  
www.apaebarueri.org.br





APAE BARUERI

Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000  
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4519 de 29.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

estimativa demográfica (IBGE), temos 25,3% da população com algum tipo de deficiência.

Os números são representativos e demonstram a necessidade de ações e de um trabalho articulado para fazer frente às demandas. Para isso, torna-se importante o desenvolvimento de serviços direcionados a esta população.

A chegada de uma criança que apresenta uma deficiência torna-se um evento impactante e desestruturador, que interfere no equilíbrio familiar. Onde alguns projetos e expectativas são desfeitos em vista da nova realidade, nascimento e aceitação do filho e exige uma reorganização dos valores e objetivos da família.

Muitas famílias, diante dessa criança que necessita de cuidados e atenção especiais contam com poucos recursos para o enfrentamento, por se sentirem além de frustradas também despreparadas. E conseqüentemente perdem um tempo importante, na busca de atenção adequada. Referimo-nos aos primeiros anos de vida, onde o grande desenvolvimento ocorre estabelecendo as bases para o processo cognitivo.

O lapso temporal entre a busca por cuidados adequados e a efetivação deles, pode ser crucial para o desenvolvimento da criança, e acontece com certa frequência.

As organizações que prestam o atendimento de forma geral, contam com filas para o atendimento, que não raramente ultrapassam os 18 meses de espera.

Acompanhando este quadro, constatamos que muitas das famílias encaminhadas à organização e inseridas em fila de espera, deixam de buscar os cuidados e atenção integral para seus filhos, por entenderem que o fato de estarem acolhidos, por si só, já signifique algum grau de reconhecimento da necessidade, o que pode explicar, em parte, a resignação das famílias e a estagnação das ações necessárias, para a promoção do desenvolvimento e inclusão social dos seus filhos.

Diante desta conjuntura, e da necessidade da integralidade das políticas públicas para garantia dos direitos dos usuários e em consonância com a legislação e normativas vigentes em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Plano Municipal para Infância e Adolescência e aos Planos que norteiam os Direitos da Criança e do Adolescente.

A APAE Barueri, propõe promover o desenvolvimento integral dos usuários, por meio do fortalecimento das relações parentais e vínculos familiares e da ampliação das competências da família e cuidadores, a fim de criar um ambiente de cuidado integral, integrado e estimulante, que possa romper o ciclo de estagnação que afeta as famílias, que se encontram em fila de espera.

### 3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto: 30 usuários no período de 06 meses.

### 3.3. PÚBLICO ALVO

Estrada dos Pinheiros, 1420  
Parque Viana – Barueri – SP  
CEP 06449-000  
Fone +55 11 4199.5364  
www.apaebarueri.org.br



Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEOS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.06.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000  
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.05.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2046/2012

Crianças e adolescentes com deficiência e transtornos mentais, que se encontram em "fila de espera" da organização.

### 3.4. OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento integral do usuário e ampliar as competências da família e cuidadores, que se encontram em fila de espera na APAE Barueri, a fim de criar um ambiente de cuidado integral, integrado e estimulante.

### 3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Identificar as demandas e potencialidades do usuário e família;
- ✓ Promover e favorecer o desenvolvimento do usuário, em parceria com a família, num trabalho unificado e intersetorial, tecendo uma rede de cuidados e de atenção integral;
- ✓ Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.



### 3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	METODOLOGIA ESTRATÉGIAS	RESULTADOS QUANTITATIVOS %	RESULTADOS QUALITATIVOS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Identificar as demandas e potencialidades do usuário e família.	Planejamento Escuta qualificada Observação direta	1. Mediante entrevista inicial, as famílias serão atendidas a fim de compreender as demandas, as situações de vulnerabilidade social vivenciadas. Será realizado por meio da observação direta e mediações constantes, visando o planejamento e as intervenções necessárias. 2. Será realizada observação direta, com duração de 40 minutos, onde será proposto o plano de ação.	Identificar as demandas dos 30 usuários que se encontram em fila de espera e traçar plano de ação.	Construir plano de ação, de acordo com as prioridades do usuário e família (rotina, contexto e estrutura familiar).	Assistente Social Psicóloga Fonoaudióloga Pedagoga Pediatra.
Promover e favorecer o desenvolvimento do usuário, em parceria com a família, num trabalho unificado e intersetorial, tecendo uma rede de cuidados e de atenção integral.	Encontro lúdico Encontro interativo Visita domiciliar Monitoramento	1. Encontro lúdico serão realizados na modalidade grupal, com duração de 60 minutos. Serão elaboradas atividades lúdicas a serem desenvolvidas com as crianças e famílias. Orientações em uma proposta de Capacitação - Garantir um espaço flexível, acolhedor e inovador que conjugue a troca de saberes de pais e profissionais através de experiências compartilhadas.	Realizar 04 encontros com equipe da rede municipal de ensino. 30% das famílias estarem mais presentes na vida escolar dos filhos. Espera-se a assiduidade mínima no projeto de 75% no período de 06 meses.	Potencializar as habilidades e competências familiares na atenção e desenvolvimento dos seus filhos. - pais preparados para cuidar de seus filhos. Automanejo apoiado	Assistente Social Psicóloga Fonoaudióloga Pedagoga e Pediatra.





APAE BARUERI

Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1995 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2009  
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 016 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	METODOLOGIA ESTRATÉGIAS	RESULTADOS QUANTITATIVOS %	RESULTADOS QUALITATIVOS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Promover e favorecer o desenvolvimento do usuário, em parceria com a família, num trabalho unificado e intersetorial, tecendo uma rede de cuidados e de atenção integral.	Encontro lúdico Encontro interativo Visita domiciliar Monitoramento	2. Encontro interativo - serão realizados na modalidade grupal com duração de 60 minutos. As ações serão desenvolvidas usando as seguintes estratégias: dinâmicas de grupo, vivências, orientações, roda de conversa e tecnologia de apoio. A cada encontro será aberto um espaço para o diálogo com a família, para avaliar a semana e a atividade proposta. 3. A visita domiciliar será complementar as ações e auxiliará na compreensão e identificação da rotina familiar, estrutura familiar, padrões e funções, será realizada de acordo com a necessidade, com a participação do CRAS/CREAS, em um esforço de compatibilização de agendas, visando, interseitorialidade. 4. Monitoramento ocorrerá no cotidiano das ações, por meio de observação direta, registro, relatórios, controle de frequência e outros.	Realizar 04 encontros com equipe da rede municipal de ensino. 30% das famílias estarem mais presentes na vida escolar dos filhos. Espera-se a assiduidade mínima no projeto de 75% no período de 06 meses.	Potencializar habilidades e competências familiares na atenção e desenvolvimento dos seus filhos, - pais preparados para cuidar de seus filhos.  Automanejo apoiado	Assistente Social Psicóloga Fonoaudióloga Pedagoga Pediatria.





APAE BARUERI

Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 07.341.943/0001-82 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.06.1999 - Registro SEOS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012  
CEBAS 6337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.02.2000

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	METODOLOGIA ESTRATÉGIAS	RESULTADOS QUANTITATIVOS %	RESULTADOS QUALITATIVOS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Articulação em rede	Serão realizadas articulações intersetoriais por meio de encontros periódicos com os Centros - CREAS/CRAS a fim de estimular o diálogo/mediação entre as diferentes redes de atenção (saúde, educação e assistência social), considerando a atenção integral. 2. Identificada a necessidade da atuação de outros serviços, serão articulados encontros das equipes envolvidas (APAE/CRAS e CREAS) para discussão dos casos e construção de Plano de Acompanhamento. As equipes alinharão as ações para o efetivo cumprimento do plano com a finalidade de superar a fragmentação de ações específicas.	30% dos usuários terem acessado os serviços. 60% das famílias estarem referenciadas CRAS/CREAS	Ampliar e fortalecer a atuação em rede, potencializando as articulações existentes, propiciando maior acesso das famílias aos equipamentos e políticas públicas e ao Sistema de Garantia de Direitos.	Assistente Social Psicóloga Fonoaudióloga Pedagoga Pediatra.

  
  
  
Estrada dos Pinheiros, 1420  
Parque Viana - Barueri - SP  
CEP 06449-000  
Fone +55 11 4199.5364  
www.apaebaueri.org.br



Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1998

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMODCA em 11.03.1999 - Registro SEOS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000  
CEBAS 9337/2007 - Resolução CNAS nº 98 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

### 3.7. TRABALHO COM FAMÍLIAS

Todo o trabalho que se pretenda otimizar o desenvolvimento de crianças e adolescentes, deve levar em conta as necessidades da família, deve visar a família como um todo e não apenas a criança e o adolescente. Diante de um filho com deficiência, os pais necessitam de informação e apoio que o ajudem a desenvolver as suas capacidades e competências.

A família é o contexto onde se inicia o processo de socialização e de partilha, nela se fomentando o vínculo, a aceitação, respeito, valorização de cada um, favorecendo-se a diversidade com a finalidade de satisfazer as necessidades de todos, potenciando-se o seu bem-estar emocional e o seu desenvolvimento.

As ações serão desenvolvidas por meio de visita domiciliar e encontros interativos. Serão utilizadas estratégias tais como: dinâmicas de grupo, oficinas temáticas, vivências, roda de conversas e orientações. O plano de ação que será construído em parceria com a família, está centrado nas demandas da criança e no fortalecimento da família, respeitando as singularidades de cada grupo familiar.

### 3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CREAS Barueri	Referência e contrarreferência no âmbito das articulações do SUAS no que tange a proteção social de média complexidade; referência do serviço e órgão responsável por receber as notificações e executar o acompanhamento das situações de violação de direitos. Articulação intersetorial com a rede de serviços das demais políticas públicas e dos órgãos de defesa de direitos.	Diária
CRAS Barueri	Referência e contrarreferência no âmbito das articulações do SUAS no que tange a proteção social básica; dentro da perspectiva da articulação em rede promove o acesso a benefícios e programas, além das prerrogativas do trabalho social desenvolvido. Articulação intersetorial com a rede de serviços das demais políticas públicas e dos órgãos de defesa de direitos.	Diária





APAE BARUERI

Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 07.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEBS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.06.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2006  
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Unidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselho Tutelar	Acompanhamentos conjunto de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.	Diária
Rede Privada - SUAS	Articulação intersetorial para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, acompanhados em outras organizações da sociedade civil, tendo em vistas as particularidades das ofertas.	Diária

### 3.9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

GRUPOS/Nº DE PESSOAS	ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA/ HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MESES													
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
30	Planejamento	2ª e 5ªf 13h30-17h30	08h							x							
30	Escuta qualificada	2ª e 5ªf 13h30-17h30	08h							x							
30	Observação direta	2ª e 5ªf 13h30-17h30	08h							x							
30	Encontro lúdico	2ª e 5ªf 13h30-17h30	08h								x	x	x	x	x		
30	Encontro interativo	2ª e 5ªf 13h30-17h30	08h								x	x	x	x	x		

Estrada dos Pinheiros, 1420  
Parque Viana - Barueri - SP  
CEP 06449-000  
Fone +55 11 4199.5364  
www.apaebarueri.org.br



APAE BARUERI

Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1995 - Registro SEDS nº 5142 em 28.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.02.2000  
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 08 de 14.06.07 - Unidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

GRUPOS/Nº DE PESSOAS	ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA/HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MESES												
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
30¹	Visita domiciliar	2ª e 5ªf 13h30-17h30	08h									X	X	X	X	X
30	Monitoramento	2ª e 5ªf 13h30-17h30	08h								X	X	X	X	X	X
30	Articulação em Rede	2ª e 5ªf 13h30-17h30									X	X	X	X	X	X

¹. De acordo com necessidade e compatibilidade de agendas(APAE/CRAS/CREAS e família)

### 3.9. INDICADORES DE RESULTADOS

- Melhora das habilidades conceituais e práticas;
- Participação em espaços sociais;
- Escolaridade dos membros da família;
- Aprendizagem de manejo;
- Mobilização da rede;
- Resolutividade dos casos;
- Satisfação do apoio prestado.

### 3.10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Protagonismo na atenção e cuidado com os filhos;
- Empoderamento;
- Impulsionar a rede de atenção integral;
- Melhoria da qualidade de vida.

Estrada dos Pinheiros, 1420  
Parque Viana - Barueri - SP  
CEP 06449-000  
Fone +55 11 4199.5304  
www.apaebarueri.org.br





Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDOCA em 11.02.1999 - Registro SEOS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.06.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000  
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.05.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

### 3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

#### Identificação das Instalações Físicas

a) Endereço: Estrada dos Pinheiros, nº 1.420 – Parque Viana – Barueri – SP

#### b) Infraestrutura

Item	Quantidade
Sala - Desenvolvimento Institucional	01
Sala - Coordenação Administrativo/Financeiro	01
Sala - Coordenação Técnica	01
Sala - Coordenação Assistência Social	01
Sala - Assistente Coordenação	01
Recepção - Assistência Técnica	01
Recepção	01
Sala De Espera	01
Sala - Atendimento Serviço Social	01
Sala - Atendimento Psicologia	01
Sala Atendimento - Fonoaudiologia	01
Sala Atendimento - Pedagogia	01
Academia	01
Brinquedoteca	01
Sala - Recursos Humanos	01
Acervo	02
Sala - Contabilidade / Financeiro	01
Sala - Compras	01
Sala - Voluntários	03
Elevador	01
Sala - Manutenção	01
Almoxarifado	01
Sala - Servidores	01
Sala - Arquivo	01
Banheiros	05
Refeitório	01
Dispensa	01
Área De Serviço	01
Pátio Externo	02
Cozinha Experimental	01



APAE BARUERI

Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro ENAS Resolução nº 32 de 14.03.2000  
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Unidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

### c) Equipamentos

Bens permanentes: computadores, mesas, cadeiras, armários, linha telefônica e ramais, biombos, extintores, bebedouros, ar-condicionado, espiramatic, aparelho de fax, guilhotina, desumidificador, ventiladores, relógios, nobreak, impressoras, calculadoras, gravador de DVD, balanças eletrônicas, macas, estufa, equipo odonto, televisões, espelhos (grandes), aparelho de som, misturador de massa, fogões, geladeiras, freezer, micro-ondas, máquina de costura, equipamentos para desenvolvimento de atividades terapêuticas, software Boardmaker (CSA), acionadores de pressão tash, plug-mouse, roller-mouse, ponteira de cabeça, colmeia de acrílico, display, prancheta reclinável, rodão, livros sensoriais, kit de auxílio para baixa visão, cantinho dinâmico, camas elásticas, rolos de posicionamento, bolas bobath, banco tartaruga, brinquedos pedagógicos, cadeiras de rodas adaptadas, colchonetes, tablados, elevador portátil, piscina de bolinha, escorregador e balanço, oxímetro, aspirador, estetoscópio, oxigênio, ambu, etc. Prontuários individuais de atendidos e banco de dados dos recursos socioassistenciais disponíveis no município e região.

### d) Prédio: Próprio municipal

Estrada dos Pinheiros, 1420  
Parque Viana - Barueri - SP  
CEP 06449-000  
Fone +55 11 4199.5364  
www.apaebarueri.org.br





Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1998

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000  
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Unidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2048/2012

### 3.12. RECURSOS HUMANOS (DO PROJETO)

Conforme Anexos IV- A e IV - B

### 3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de avaliação na fase de monitoramento/acompanhamento ocorrerá no cotidiano das ações desde o marco zero, de modo processual, progressivo e contínuo. O monitoramento detecta entre outros, os pontos frágeis para o ajuste, com o objetivo de não comprometer os resultados.

A avaliação de resultados será executada pela equipe técnica que desenvolve o projeto. Os dados dos usuários serão coletados por meio de instrumentais formais e/ou adaptados, pesquisa de satisfação, urna de sugestão e feedbacks das famílias.

A avaliação do projeto será realizada semestralmente, com base na análise do conjunto dos resultados alcançados no período.

O resultado dessa avaliação será utilizado para dimensionar os aspectos de eficácia e eficiência relacionados ao cumprimento das ações e meta prevista, além de subsidiar a construção do Plano de Atendimento do Usuário e contribuir para o planejamento.

Os usuários desempenham um papel fundamental na consecução do projeto, participando em todas as fases. A participação dos usuários/famílias se dá no contexto do atendimento, plano de atendimento do usuário, monitoramento, grupos socioeducativos, autoavaliação, pesquisas de satisfação, avaliação semestral.

### 3.14. SUSTENTABILIDADE (PARCERIAS)

Para garantir a sustentação financeira, a organização, mantém os setores de captação de recursos e o de desenvolvimento institucional. Articula parcerias junto ao poder público municipal e federal, por meio dos Termos de Fomento e Colaboração celebrados junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA. Além de muitas processais direcionadas pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Juizado Especial Civil e Criminal do município de Barueri.

O segundo setor (empresas) e comunidade também contribuem ativamente nas ações da organização, seja na participação nos bazares permanente e beneficente, na ação entre amigos e nos eventos, seja no desenvolvimento de campanhas tais como a da nota fiscal paulista.

Estrada dos Pinheiros, 1420  
Parque Viena – Barueri – SP  
CEP 06449-000  
Fone +55 11 4199.5364  
www.apaebarueri.org.br



APAE BARUERI

Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1996

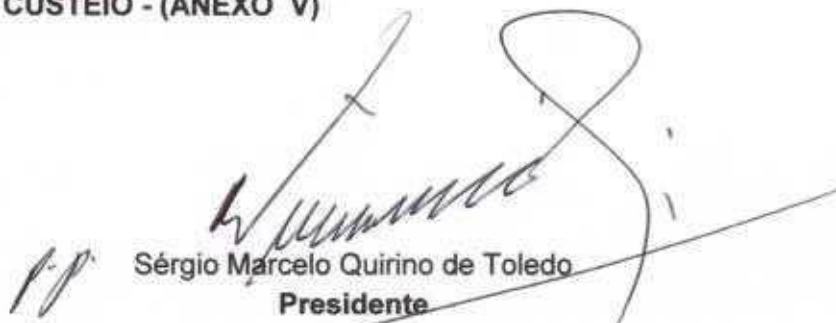
CNPJ: 07.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEDS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/99 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000  
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 96 de 14.06.07 - Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCÉ nº 2046/2012

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS.

Conforme – Anexo - V

**4.1 VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 68.018,72** (Sessenta e oito mil, dezoito reais e setenta e dois centavos)

#### 4.2 PLANILHA DE CUSTEIO - (ANEXO V)



Sérgio Marcelo Quirino de Toledo  
**Presidente**



Sônia Regina Nunes de Lima Barros  
**Coordenador Geral de Assistência Social**



Eneida Grama Lima  
**Coordenador Geral Técnica**











Associação  
de Pais e Amigos  
dos Excepcionais  
de Barueri

Fundada em 18.06.1998

CNPJ: 01.341.343/0001-82 - Registro CMDCA em 11.02.1999 - Registro SEOS nº 5142 em 26.07.1999 - Registro CMAS nº 002/95 em 18.08.1999 - Registro CNAS Resolução nº 32 de 14.03.2000  
CEBAS 0337/2007 - Resolução CNAS nº 90 de 14.06.07 - Unidade Pública Municipal Decreto nº 4510 de 20.10.1999 - CRCE nº 2040/2012

EQUIPE TÉCNICA								
Cargo/Função	Descrição da função	Formação	Nome	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária/mês	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Fonoaudiólogo	Consiste em aplicar técnicas fonoaudiológicas para prevenção, e readaptação e recuperação dos usuários. Atender e avaliar as condições funcionais dos atendidos utilizando protocolos e procedimentos específicos da fonoaudiologia e suas especialidades. Orientar as famílias com objetivo de proporcionar maior funcionalidade, independência e melhor qualidade de vida.	Superior	A Contratar		CLT	40h	2ª e 5ª 13:30h às 17:30h	APAE Barueri
Pediatra	O médico especialista acompanha o desenvolvimento físico e psíquico das crianças. Previne, diagnostica e trata situações patológicas ou doenças. É o responsável pelo bem-estar da criança, desde a fase da concepção até à adolescência. Possui capacidade profissional, habilidades técnicas, conhecimento científico e compromisso ético, objetivando a manutenção ou recuperação da saúde da criança ou do adolescente.	Superior	Maria Isabel Pereira da Scuarcialupi	00.746.084/0001-07	P. J. - Serviços	16h	2ª e 5ª 13:30h às 17:30h	APAE Barueri

Presta serviços como Pessoa Jurídica, trabalhando às sextas-feiras no Programa de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Para o Projeto Acolher, também trabalhará 4 horas, todas às quintas-feiras.

Data : Barueri, 02 de maio de 2019

Responsável